



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 13

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

DECRETO N.º 5292/2012

SÚMULA: Altera percentual de Função Gratificada, de servidor efetivo nomeado em cargo em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 130, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal - Paraná).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o decreto nº. 4719/2009, o qual concede Função Gratificada ao servidor Senhor **Luis Antonio Campos** - Diretor de Departamento de Urbanismo, de 30% (trinta) para 50% (cinquenta) por cento, sobre seu salário básico, a partir do dia 02 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições ao Contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 1.167/2006 de 06 de setembro de 2006: (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal - Paraná).

RESOLVE:

Designar o servidor Senhor João Paula dos Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pela função de Chefe da Divisão de Controle Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 02 de abril de 2012, percebendo 60% (sessenta) por cento sobre o vencimento básico de seu cargo, como FG (Função Gratificada).

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retornar as suas atividades normais, junto à Prefeitura deste Município, a servidora Senhora Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada Generalista, a partir do dia 03 de abril de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria de nº. 107/2010, datada de 31 de maio de 2010.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 055/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal - Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosemary Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/03/2012 à 29/05/2012, conforme requerimento datado de 14 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5294/2012

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido, o servidor Senhor Oliveira Machado Oliveira, portador do RG nº 4.671.867-4 SSP/PR e do CPF nº 517.091.129-72, do cargo de Diretor de Departamento de Indústria, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 02 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 13

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paraná, em 03 de abril de 2012. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5312/2012

SÚMULA: Altera percentual de Função Gratificada, de servidor efetivo nomeado em cargo em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 130, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná).

DECRETA:

Art. 1.º - Altera a Portaria Nº.093/2009, o qual concede Função Gratificada ao servidor Senhor **JOÃO PEDRO TABORDA** – ocupante do cargo de Contador, exercendo à Função de Chefe da Divisão de Orçamento do Departamento de Contabilidade, Secretaria Municipal de Finanças, de 60% (sessenta) para 100% (cem) por cento, sobre seu salário básico, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 1.167/2006 de 06 de setembro de 2006:

RESOLVE:

Designar o servidor Senhor **LUCIANO BASTIANI LOPES**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo Municipal, para responder pela função de Chefe da Divisão de Arquivo, da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade, a partir do dia 04 de abril de 2012, percebendo 60%(sessenta) por cento sobre o vencimento básico de seu cargo, como FG(Função Gratificada).

Paraná, em 04 de abril de 2012. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 1.167/2006 de 06 de setembro de 2006:

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **SUZANE OLIVETE SÊGA CANHETE**, ocupante do cargo de Advogada generalista, para responder pela função de Chefe da Divisão Jurídica de Processos Judiciais, da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 04 de abril de 2012, percebendo 60%(sessenta) por cento sobre o vencimento básico de seu cargo, como FG(Função Gratificada).

Paraná, em 04 de abril de 2012. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial N.º 12/2012**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECCÃO DE GRADES, COBERTURA, PORTÕES, GRELHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLD A TORNIO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: VALMIR DOMINGUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 05.991.766/0001-07
Endereço: RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA 345, , Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Confeccão de tanque para limpeza com estrutura em aço inox, espessura 0,20, Comprimento 2,00 mts, largura superior cima 0,60cm, largura inferior 0,40 cm, altura 1,0mts	UND	1,00	3.500,0000	3.500,00
2	Confeccão de Cobertura para abrigo de proteção 7,00x4,00m com estrutura em metalon 80x80cm, espessura 1,5mm travessa em metalon 50x50, espessura 1,5mm telha galvanizada espessura 0,20 largura 1,00m	UND	1,00	3.800,0000	3.800,00
3	Confeccão de portão de correr 7,00x1,80m estrutura em metalon 20x30, espessura 0,20 travessas em metalon 50x50, espessura 0,20, trilho em cantoneira 3/4x1 1/8, Roldanas 4" com rolamentos	UND	1,00	1.800,0000	1.800,00
4	Confeccão de Grelha de escoamento de água com estrutura de cantoneira 2"x1/4, travessa em ferro de aço 3/4, tamanho 1,00x0,80	UND	100,00	180,0000	18.000,00
5	Confeccão de Portão Fechado de correr tamanho 3,35x2,50mts com estrutura em metalon	UND	1,00	1.800,0000	1.800,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 13

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	50x30 espessura 1,20mm com chapa frizada espessura 0,20 roldanas 3" com rolamento trilho em cantoneira 3/4x1/8				
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA	HORAS	500,00	40,0000	20.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO	HORAS	200,00	50,0000	10.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 58.900,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VALMIR DOMINGUES DOS SANTOS

CNPJ Nº: 05.991.766/0001-07

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFEÇÃO DE GRADES, COBERTURA, PORTÕES, GRELHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO

Valor Global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 9 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 13

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br